

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 021/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia 13 de novembro de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Compras da Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG, foi realizada reunião para análise e julgamento das propostas recebidas para a cotação eletrônica de preços nº 021/2022. Estavam presentes na reunião os membros da equipe técnica da cotação, instituída pela Portaria de Designação nº 068/2022: Vera Lucia Monteiro de Paula – Supervisora de Patrimônio, Leiliny Gil – Analista de Compras. Informamos que os membros Renata Vila Verde, Paloma Barbosa Vasconcelos, Bettina Marta Magni e Leidiane Mendes dos Santos, não fazem mais parte da Comissão de Licitação da ACCG. Inicialmente foi feita uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação e as atribuições do responsável técnico, ressaltando sua importância, pois estão sobre sua responsabilidade de escolher os equipamentos, conforme especificação técnica aprovada e publicada, que serão adquiridos, uma vez que o critério de decisão não é apenas preço, mas, sobretudo, qualidade técnica. Na sequência, foi informado que a cotação foi realizada para execução do convênio nº 929673/2022 firmado entre a instituição e o Ministério da Saúde, cujo objeto é a aquisição de (11) Ventilador Pulmonar e (01) Aparelho de raio X Móvel, (01) Aparelho de Anestesia c/ Monitor, (01) Monitor Multiparâmetros, 01 Mamógrafo e (03) Estufa de Secagem e Esterilização. O aviso da cotação foi publicado dia 16 de agosto de 2022, findando-se o prazo no dia 16 de setembro de 2022, no site www.accg.org.br e teve seu edital anexado no portal Plataforma + Brasil para conhecimento dos fornecedores antes de realizarem a cotação. Segue abaixo o resumo do certame.

O item **VENTILADOR PULMONAR** obteve 06 (seis) propostas conforme segue:

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total	Empresas participantes
1	VENTILADOR PULMONAR	11	R\$ 26.000,00	R\$ 286.000,00	MEDICAL MAIA
			R\$ 48.000,00	R\$ 528.000,00	LEISTUNG
			R\$ 47.100,00	R\$ 518.100,00	MAGNAMED
			R\$ 55.800,00	R\$ 613.800,00	A SUPREMA
			R\$ 97.000,00	R\$ 1.067.000,00	BIOMEDIC
			R\$ 102.950,00	R\$ 1.132.450,00	DRAGER
*Valor estimado para este item: R\$ 102.950,00					



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

Somente a empresa **DRAGER** ficou habilitada tecnicamente, já as empresas: **A SUPREMA, BIOMEDIC, LEISTUNG, MAGNAMED, MEDICAL MAIA** foram inabilitadas pelos seguintes motivos: **A SUPREMA** apresentou proposta do equipamento Ambulanc (Shenzhen) T5 Amoul, que não atende os seguintes requisitos: faixa de valores de percentagem de O₂: 21% a 100%; PEEP de no mínimo até 50 cmH₂O; FiO₂ de no mínimo 21 a 100%; possuir tela colorida de no mínimo 15 polegadas touch-screen e grau de proteção IP21. Além disso, não foram informados os itens: possuir os modos ventilatórios de ventilação com suporte de pressão, modalidade duplo controle (PRVC, AutoFlow, PCV-VG ou similar), ventilação em dois níveis (Bipap, Bilevel ou similar), modo ventilatório que permita transição automática de um estado controlado para espontâneo (Automode, PC PS, AMV ou similar), ventilação não invasiva e ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; hardware/ de capnografia mainstream, modulo de para medição volumétrica previamente instalado; pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 80 cmH₂O; faixa de valores de tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; possuir sensibilidade acionada por fluxo ou por pressão: Microprocessado; se a sensibilidade inspiratória for acionada por fluxo, deve ser de no mínimo entre 1 a 5,0 lpm ou superior; se a sensibilidade inspiratória for acionada por pressão, deve ser de no mínimo entre -1 a -5 cmH₂O ou superior; ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; possuir misturador de gases interno ao equipamento; tecnologia do misturador de gases deve ser microprocessada/ eletrônica; monitoração de fluxo distal para pacientes adultos e pediátricos sendo os sensores necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; possibilidade de realizar calibração do sensor de fluxo e O₂ com o equip. em uso; o display deve possuir ângulo ajustável, sendo para esquerda e para direita, para cima e para baixo; apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio; monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos e pediátricos sendo esses necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis;



(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74.605-070
www.accg.org.br



alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar; utilização de sistema de travamento das rodas do carrinho de suporte em no mínimo 02 rodízios; possuir sistema de ventilação com alimentação pneumática de gás medicinal (O2 e ar comprimido); tecla física ou virtual para pausa manual inspiratória e expiratória; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados, ao religar deverá ter a possibilidade de voltar para o último paciente; o ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante; acompanhar 02 circuitos do paciente tamanho adulto em silicone autoclaváveis, 01 pedestal/carrinho de suporte com braço articulado para suporte circuito paciente, 01 Mangueira para ligação de oxigênio, 01 mangueira para ar comprimido, 02 unidades de sensores de fluxo autoclaváveis, 02 válvulas expiratórias autoclaváveis e 01 pulmão teste; atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; alimentação elétrica bivolt automático; se o equipamento será entregue com manual de operação ou instrução de uso em português; se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os turnos (manhã, e tarde) durante a instalação (caso aplicável); existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás/Brasília e se o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica. Tais itens não foram validados com base no descritivo da proposta enviada pois estava muito semelhante ao descritivo que consta no Edital, gerando assim uma não confiabilidade da informação. **BIOMEDIC** apresentou proposta do modelo Tecme Graphnet Advance Plus, que não atende o requisito de possuir tela colorida de no mínimo 15 polegadas touch-screen. Além disso, não foram informados os itens: possui modo de ventilação em dois níveis (Bipap, Bilevel ou similar); hardware/ de capnografia mainstream, modulo de para medição volumétrica previamente instalado; monitoração de fluxo distal para pacientes adultos e pediátricos sendo os sensores necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; possibilidade de realizar calibração do sensor de fluxo e O2 com o equip. em uso; o display deve possuir ângulo ajustável, sendo para esquerda e para direita, para cima e para baixo; monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos e pediátricos sendo esses necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; alarme para falha no fornecimento de



(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

gás; utilização de sistema de travamento das rodas do carrinho de suporte em no mínimo 02 rodízios; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados, ao religar deverá ter a possibilidade de voltar para o último paciente; continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante e se os circuitos do paciente, sensores de fluxo e válvulas expiratórias são autoclaváveis. **LEISTUNG** apresentou proposta do equipamento Leistung LUFT5, que não atende os requisitos pois não foram informados os itens: modo ventilatório que permita transição automática de um estado controlado para espontâneo (Automode, PC PS, AMV ou similar); hardware/ de capnografia mainstream, modulo de para medição volumétrica previamente instalado; monitoração de fluxo distal para pacientes adultos e pediátricos sendo os sensores necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; possibilidade de realizar calibração do sensor de fluxo e O2 com o equip. em uso; possuir botão gira confirma físico; apresentar tendências de no mínimo 60 horas para constante de tempo expiratório; monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos e pediátricos sendo esses necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; alarme para falha no fornecimento de gás; continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante; alimentação elétrica bivolt automático e se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os turnos (manhã, e tarde) durante a instalação (caso aplicável). Em esclarecimento, o fornecedor informou que não possui interesse em participar da cotação. **MAGNAMED** apresentou proposta do modelo Magnamed Fleximag Max 500, que não atende os requisitos: monitoração de fluxo distal para pacientes adultos e pediátricos sendo os sensores necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis e monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos e pediátricos sendo esses necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis. Além disso, não foram informados, de forma clara, os itens: possuir misturador de gases interno ao equipamento; acompanhar 02 unidades de sensores de fluxo autoclaváveis e 02 válvulas expiratórias autoclaváveis; se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os turnos (manhã, e tarde) durante a instalação (caso aplicável) e se o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica. **MEDICAL MAIA** apresentou proposta do equipamento KTK



(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br

4

Microtak 920, que não atende os seguintes requisitos: volume corrente entre 20 a no mínimo 2000 ml ou superior; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; faixa de valores de percentagem de O₂: 21% a 100%; PEEP de no mínimo até 50 cmH₂O; FiO₂ de no mínimo 21 a 100% e grau de proteção IP21. Além disso, não foram informados os itens: possuir os modos ventilatórios Ventilação com Volume Controlado, Ventilação com Pressão Controlada, Ventilação com suporte de pressão, Modalidade duplo controle (PRVC, AutoFlow, PCV-VG ou similar), Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo, Ventilação em dois níveis (Bipap, Bilevel ou similar), modo ventilatório que permita transição automática de um estado controlado para espontâneo (Automode, PC PS, AMV ou similar), Ventilação Não Invasiva, Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas – CPAP e Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; hardware/ de capnografia mainstream, modulo de para medição volumétrica previamente instalado; pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 80 cmH₂O; faixa de valores de tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; possuir misturador de gases interno ao equipamento; a tecnologia do misturador de gases deve ser microprocessada/ eletrônica; monitoração de fluxo distal para pacientes adultos e pediátricos sendo os sensores necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; possibilidade de realizar calibração do sensor de fluxo e O₂ com o equip. em uso; possuir tela colorida de no mínimo 15 polegadas touch-screen; possuir botão gira confirma físico; o display deve possuir ângulo ajustável, sendo para esquerda e para direita, para cima e para baixo; apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo; loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio; monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos e pediátricos sendo esses necessariamente reutilizáveis e autoclaváveis; alarmes de baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO₂, apneia, falta de energia e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar; utilização de sistema de travamento das rodas do carrinho de suporte em no mínimo 02 rodízios; possuir sistema de ventilação com alimentação pneumática de gás medicinal (ar



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia · Goiás · Brasil · CEP 74.605-070
www.accg.org.br



5



comprimido); tecla física ou virtual para pausa manual inspiratória e expiratória; armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados, ao religar deverá ter a possibilidade de voltar para o último paciente; continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante; acompanhar 02 Circuitos do paciente tamanho adulto em silicone autoclaváveis, 01 Pedestal/carrinho de suporte com braço articulado para suporte circuito paciente, 01 Mangueira para ligação de oxigênio, 01 mangueira para ar comprimido, 02 unidades de sensores de fluxo autoclaváveis, 02 válvulas expiratórias autoclaváveis e 01 pulmão teste; garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, após o aceite do equipamento, ou seja, após a instalação e o treinamento; se o equipamento será entregue com manual de operação ou instrução de uso em português; se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias para todos os turnos (manhã, e tarde) durante a instalação (caso aplicável); existência de assistência técnica própria e/ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás/Brasília e se o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica. Portanto, este item será adquirido da empresa **DRAGER**.

O item **APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITOR** obteve (02) duas propostas conforme segue:

item	Descrição	quant	Valor unitário	Valor total	Empresas participantes
2	APARELHO DE ANESTESIA C/ MONITOR	1	R\$ 192.520,00	R\$ 192.520,00	DRAGER
			R\$ 183.963,00	R\$ 183.963,00	MAIS ETICA
*Valor estimado para este item: R\$ 192,520,00					

Somente a empresa **DRAGER** ficou habilitada tecnicamente, já a empresa **MAIS ÉTICA** apresentou proposta do modelo KTK / SAT 700, que não atende os seguintes requisitos: com 4 rodízios e sistema de freio central; monitoração minimamente da: concentração alveolar mínima, monitoração de Volume Corrente, Volume Minuto, Pressão Média, Pressão de pico, Peep e Frequência respiratória; capacidade de leitura das concentrações inaladas e exaladas de agentes anestésicos, CO2, FiO2 e concentração alveolar mínima; apresentar ferramenta gráfica de assistência a técnica de baixo fluxo como EcoFlow, Econometer, Optimizer ou ferramentas similares; modo de ventilação de duplo controle como PRVC, AutoFlow, PC-VG ou similares. Além disso, não foram informados os seguintes itens: móvel com estrutura em polímero; se o equipamento

de *de*
6

de



(62) 3878-7000 | 3243-7000
Rua 239, nº 206, St. Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil - CEP 74.605-070
www.accg.org.br

será entregue com manual de operação ou instrução de uso em português; se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias seguidos para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação e se o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica, inclusive o suporte de monitor. Não foram informados as características referentes aos monitor multiparâmetros, inviabilizando assim a sua análise. Portanto, este item será adquirido da empresa **DRAGER**.


O item **APARELHO DE RAIOS X MÓVEL** obteve (04) quatro propostas conforme segue:


item	Descrição	quant	Valor unitário	Valor total	Empresas participantes
2	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	1	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00	LOTUS
			R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	AGFA
			R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	IMEX MEDICAL
			R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	IBF
*Valor estimado para este item: R\$ 239.250,00					

As empresas **AGFA, IMEX, LOTUS e VMI** ficaram habilitadas tecnicamente, já a empresa **IBF** ficou inabilitada pelo seguinte motivo: **IBF** apresentou proposta do modelo Lotus Pégaso, que não atende os requisitos solicitados pois não foram informados os seguintes itens: acionamento de ênodo giratório por impulso rápido; sistema conjugado ao gerador; equipamento com nobreak se necessário compatível com o equipamento; se o equipamento será entregue com manual de operação ou instrução de uso em português; se a empresa realizará treinamento operacional durante no mínimo 2 dias seguidos para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação e se o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Engenharia Clínica, inclusive o suporte de monitor. Portanto, este item será adquirido da empresa **LOTUS**.

Sendo assim, homologamos as empresas **DRAGER e LOTUS** como vencedoras do certame, já que foram as empresas que apresentaram o menor preço, dentro dos estimados no Plano de Trabalho. Os itens Monitor Multiparâmetros, Estufa de Secagem e Esterilização e Mamógrafo Digital, foram fracassados e será publicado um novo edital para aquisição desses itens. A comissão finaliza a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Goiânia, 13 de novembro de 2023.


Vera Lucia Monteiro de Paula
Supervisora de Patrimônio


Jeilina Gil
Analista de Compras


Thaíla Ferreira Zaruz
Engenharia Clínica